

Município de Reguengos de Monsaraz
ATA N.º 3

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de Dois Assistentes Operacionais (Vigilante/Serviços Gerais), da Carreira e Categoria de Assistente Operacional

ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES E MARCAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

----- Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Vigilante/Serviços Gerais), a afetar ao Serviço de Produção e Manutenção da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2025, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, na sequência da decisão tomada na reunião do Júri de trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, da admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, houve uma alegação da parte do candidato Manuel Victor Matias Contente. O candidato expõe o facto de apesar de não ter entregue o formulário tipo, como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura, o mesmo contém todos os elementos necessários e obrigatórios para a sua admissão. O Júri apreciou a alegação e perante os factos expostos por parte do candidato em apreço considera que estão cumpridas as formalidades instrumentais por forma o candidato ser admitido. Pelo que deliberou unanimemente deferir o pedido, passando o candidato Manuel Victor Matias Contente a estar admitido ao presente procedimento concursal. -----

----- Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua decisão de admissão relativamente às restantes admissões e manter a decisão relativamente aos excluídos e notificar, por ofício registado, os candidatos excluídos, de acordo com o preceituado no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da referida Portaria, da possibilidade de

interposição de recurso hierárquico. -----

----- Mais, deliberou, o Júri, por unanimidade, notificar, por ofício registado, nos termos dos n.º 4 do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos admitidos da data, hora e local da prova de conhecimentos que será no próximo dia 26 de novembro de 2025, com início às 14h30, devendo os candidatos comparecer no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, sito Praça da Liberdade, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.-----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____